BENEDITA COSTA PONTE
R CAPITAO JOAQUIM FRANCISCO SN
CASA
CENTRO
62340-000 FRECHEIRINHA CE

Seu número Claro
88 99259 4566

Período de uso
de 07/03/2024 a 06/04/2024

Vencimento
25/04/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	**R$ 29,90**
2. Outros Lançamentos	**R$ 31,55**

Total a pagar **R$ 61,45**

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R$
Oferta Conjunta Claro MIX	29,90
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 4GB [163]	

Serviços Inclusos no seu Plano
4GB de Internet do seu plano
Bônus de internet promocional - 5GB
Ligações Ilimitadas com o código 21
Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	**R$**	**29,90**

2. OUTROS LANÇAMENTOS

	VALOR R$
Débitos Anteriores - Ref 03/2024	30,83
Juros e Multa	0,72

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	**R$**	**31,55**

TOTAL A PAGAR	R$	61,45

88 99259 4566 fidelidade até 05/06/2024

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2023, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2023 e dos anos anteriores 2022, 2021, 2020 e 2019. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

CLIENTE
BENEDITA COSTA PONTE

Débito Automático	Data de Vencimento	Valor
110562873	25/04/2024	R$ 61,45

84820000000-0 61450162202-9 40425110562-6 87306628122-5

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com **Pix**